



PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2016
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/2016

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede à Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, CEP 89.670-000, Telefone (49) 3525-1144, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Leilão Público na modalidade Presencial e *on-line* para Alienação de Bens inservíveis do Município, com critério de julgamento de **MAIOR LANCE**, igual ou superior ao valor da avaliação do bem, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, **Lei Ordinária nº 2.545 de 25 de Agosto de 2016** e legislação complementar em vigor, na forma e condições a seguir fixadas:

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial e Rural **Ulisses Donizete Ramos**, matrícula **AARC 309/JUCESC e FAESC 041**.

1. DATA, HORA e LOCAL

1.1. O Leilão será realizado no dia **20 de Outubro de 2016, às 14h00min** nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, RUA SEVERIANO GUERREIRO Nº 2666, CENTRO, CATANDUVAS - SC**.

1.2. **PLATAFORMA DE LANCES ON-LINE: www.donizetteleiloes.com.br**, já aberta para lances *on-line* até a data **20 de Outubro de 2016**.

2. DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão na modalidade **PRESENCIAL e On-line** será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial e rural, **Ulisses Donizete Ramos, AARC 309/JUCESC e FAESC 041**, inscrito no CPF sob nº 102.471.938-36 cujo endereço comercial é Rua Manoel Agostinho da Silva, nº 116, Centro, Barra Velha, SC, CEP 88.390-000, e respectivo site de *Leilão on-line*: www.donizetteleiloes.com.br

2.2. Fica estabelecido que a diferença mínima entre um lance e outro será de **R\$100,00 (cem reais)**, podendo, o Leiloeiro Público Oficial, definir outros valores, a fim de ampliar a competição e estimular os lances.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Na data indicada para o Leilão, os interessados deverão comparecer ao endereço onde ocorrerá o Leilão ou ofertar lances *on-line*, através da internet.

3.2. Não poderão arrematar em leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro.

3.3. Não poderão arrematar em leilão quaisquer servidores do **Município de Catanduvas - SC**, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme art.º, III da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 92, *Caput* e parágrafo único.

3.4. Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, desde que não interfira de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

3.5. Poderão participar do leilão, Pessoas Físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF originais, bem como Pessoas Jurídicas regularmente constituídas, cujo participante apresentará CNPJ,



Inscrição Estadual e Contrato Social com a última alteração contratual, devendo estes documentos ser originais ou cópias reconhecidas em cartório.

3.5.1 Os representantes das pessoas jurídicas participantes, **caso não sejam os sócios**, deverão apresentar, além dos documentos acima citados Instrumento de **Procuração outorgada** pelo (s), sócio (s) ou diretor (es), com poderes específicos para representá-las no leilão. A Procuração referida deverá ter sido outorgada até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data do leilão, sendo esta juntada ao processo, onde permanecerá retida.

3.6. Na modalidade **ON-LINE**, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site www.donizetteleiloes.com.br, dar aceite nas condições descritas no Termo de Adesão bem como enviar a documentação em até 72 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado. Após análise do Cadastro e documentação e, considerado o interessado apto a participar do leilão on-line, o mesmo receberá via e-mail, **login e senha** específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse.

3.7. A não apresentação da documentação de habilitação dentro do prazo acima estipulado impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, inabilitado para a modalidade *on-line*.

4. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos e nominados em Lotes, cujas características e valores da avaliação estão descritas abaixo.

4.1.2. A Avaliação Técnica com descrição do estado atual e avarias de cada lote encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

4.2. Os bens a serem leiloados, relacionados no presente Edital, estarão expostos à VISITAÇÃO PÚBLICA. O proponente com interesse na visitação deverá agendar data e horário com o Funcionário Diego Grezelle, pelo telefone (49) 3525 1144 Ramal 204/218

4.3. O **Município de Catanduvas SC** declara ser responsável pelos bens objeto do leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica destes bens.

4.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de **conservação em que se encontram**, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à formalização da transferência de sua propriedade nos órgãos competentes, tais como mudança de domicílio, mudança de características e IPVA proporcional quando for o caso. Demais despesas com emplacements e fretes também serão pagos por conta do arrematante.

4.5. Os bens descritos nesse Edital serão alienados no estado e **condições em que se encontram**, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

4.5.1. As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, estão descritas detalhadamente no ANEXO I deste Edital.

4.6. A descrição dos lotes se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.



5. DOS LANCES

5.1. Os lances serão oferecidos verbalmente a partir do preço mínimo avaliado, sempre em valor crescente, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA**.

5.2. Os participantes do Leilão ON-LINE deverão proferir seus lances através do site www.donizetteleiloes.com.br obedecendo à sequência que será informada ao início do leilão.

5.3. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes, de modo que possibilite aos interessados e habilitados no Leilão ON-LINE a efetuarem seus lances em igualdade de condições frente aos lances presenciais.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que for determinado pelo(s) Leiloeiro(s) antes do início do Leilão.

5.5. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. Será anotado o nome do vencedor (a), bem como o valor e este deverá efetuar o pagamento a vista, no Ato, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros). A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Não serão aceitas propostas com preços inferiores ao valor da avaliação de cada lote, bem como não serão admitidos quaisquer parcelamentos na forma de pagamento.

6.2. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação**.

6.3. A comissão do Leiloeiro terá o seu valor fixado no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do maior lance e será paga separadamente pelo arrematante ao Leiloeiro Público Oficial.

6.4. **O Município de Catanduvas-SC**, nada pagará ao Leiloeiro Público Oficial sobre o valor arrecadado nas vendas efetuadas.

6.5. Os lances ofertados on-line serão apresentados em leilão, no ato do pregão, concomitantemente com os lances presenciais obtidos, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries.

7. DA ARREMAÇÃO DOS BENS

7.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo **MAIOR LANCE oferecido à vista**.

7.2. Após a arrematação consumada com a batida do martelo, não será aceita em hipótese alguma a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.3. Ao arrematante é obrigatório apresentar ao(s) Leiloeiro(s) seus documentos de identificação.

7.4. Ao arrematante é obrigatório efetuar pagamento ao(s) Leiloeiro(s) do valor integral do lance, bem como a comissão do(s) Leiloeiro(s) correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor do lance, **a vista**, em cheques separados, de sua emissão ou de seu procurador, mediante apresentação da Ficha de Arrematação. Os bens serão liberados após as respectivas compensações bancárias. Não serão aceitos cheques de terceiros.

7.5. As formas de pagamento da **COMISSÃO** do(s) Leiloeiro(s) deverão ser em cheques separados, de emissão do arrematante ou de seu procurador, ou depósito em dinheiro (no caixa bancário) ou ainda por transferência a vista entre contas correntes, via **DOC/TED** em nome do Leiloeiro Público Oficial Ulisses Donizete Ramos CPF 102.471.938-36, **Banco do Brasil, Agência 1498-2 e Conta Corrente 17.105-0**. Não serão aceitos cheques de terceiros.



7.6. As formas de pagamento do **VALOR INTEGRAL DO LOTE ARREMATADO** deverão ser em cheques separados, de emissão do arrematante ou de seu procurador, ou depósito em dinheiro (no caixa bancário) ou ainda por transferência a vista entre contas correntes, via **DOC/TED na seguinte Conta Corrente do MUNICIPIO DE CATANDUVAS - SC: Favorecido Prefeitura Municipal de Catanduvas CNPJ 82.939.414/0001-45, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1760 - 4 , CONTA 142.772-05.**

7.6.4 - *Os bens serão liberados após as respectivas compensações bancárias. Não serão aceitos cheques de terceiros.*

7.7. Em casos de **arrematações on-line**, o pagamento integral do lote, bem como o pagamento da comissão do(s) Leiloeiro(s), deverá ser efetuado por meio de depósito em dinheiro (no caixa bancário) ou por transferência a vista entre contas correntes, via **DOC/TED; pagamento do lote na seguinte Conta Corrente do MUNICIPIO DE CATANDUVAS - SC: Favorecido Prefeitura Municipal de Catanduvas CNPJ 82.939.414/0001-45, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1760 - 4 , CONTA 142.772-05**. A comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado para o Leiloeiro Público Oficial, **Banco do Brasil, Agência 1498-2 e Conta Corrente 17.105-0** favorecido **Ulisses Donizete Ramos** CPF 102.471.938-36 repassada à cópia do comprovante para o e-mail **admin@donizetteleiloes.com.br**, sendo este sujeito a verificação e confirmação imediata pelo Leiloeiro. O lote somente será liberado para o arrematante após a compensação dos créditos em nome dos favorecidos.

7.8. A devolução do cheque do emitente, seja esta por insuficiência de fundos, divergência de assinatura, contra ordem, rasura ou quaisquer alíneas passíveis de devolução bancária, **configurar-se-á falta de pagamento e sujeitará o arrematante às penalidades previstas no Código Penal e no artigo 93 da Lei Federal nº 8666/93.**

7.9. **Os lances efetuados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS.** O usuário do sistema on-line é **responsável** por todas as ofertas registradas em seu nome, entendendo em absoluto que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados sob quaisquer hipóteses.

7.10. Não havendo ofertas aos bens apregoados, tanto presenciais quanto on-line, por serem estes considerados preços acima dos praticados no mercado, ou supervalorização dos bens, a comissão permanente de Licitação, que deverá estar presente ao Leilão, poderá, ao final do Leilão, reunir-se e estudar a possibilidade de ofertas dos arrematantes aos bens que não obtiveram lances desde que esta não seja preço vil. Nestes casos, deverá ser obtida, também, a anuência do (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal amparado no item **12.3** deste Edital.

8. DA ENTREGA DO BEM

8.1. O(s) arrematante(s) deverá comparecer na **Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC**, munidos da Nota de Venda em Leilão, comprovante de pagamento, documentos de identificação e procuração pública quando for o caso, para a retirada do bem arrematado, **devendo este(s), agendar (em) prévio horário com o Departamento de Tesouraria/Patrimônio, Srº Diego Grezelle e Srª Ana Paula Begnini pelo fone (49) 3525 1144 – Ramal 204/218 (49) 91030103 ou pelo e-mail : financas2@catanduvas.sc.gov.br**

8.2. Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. Para as arrematações concluídas via on-line, os depósitos citados no **item 7.7** deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance e da comissão do leiloeiro.

8.3. A entrega das mercadorias aos seus respectivos arrematantes ou representantes será efetuada com prazo de início após a compensação dos pagamentos e término até **20 (vinte) dias** contados a partir da data do leilão. No caso de pagamento em moeda corrente, a entrega poderá ser efetuada a partir do primeiro dia útil seguinte à realização do leilão.

8.4. Caso os bens referidos neste Edital não sejam retirados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a confirmação do pagamento, pagará o arrematante multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), até o máximo de



20 dias úteis, a partir de quando perderá o arrematante totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os todos os pagamentos já efetuados pelo arrematante.

8.5. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo estipulado ocasionará perda do valor pago, bem como perda do valor da comissão paga ao(s) Leiloeiro(s), ficando o arrematante sujeito as penalidades previstas nos artigos 335(Código Penal Brasileiro) e 93 e 95 (Lei 8.666/93). A venda será considerada nula e o bem reverterá ao patrimônio Municipal.

8.6. É de inteira responsabilidade de o arrematante providenciar a retirada do logotipo da Prefeitura dos veículos os quais houver, bem como a transferência dos que possuírem documentos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão.

8.7. A transferência dos veículos arrematados deverá ser efetuada dentro de 30 (trinta) dias, após a liberação para transferência, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções cabíveis. Esta responsabilidade será reduzida a termo e devidamente assinada pelo arrematante no ato da assinatura do recibo de arrematação.

8.8. A ausência de transferência no prazo estipulado no **item 8.7**, ensejará aplicação das sanções previstas no art. XX da lei 8666/93 (descumprimento das regras do edital), além de propositura de medida judicial, remetendo ao arrematante à custa e despesas processuais.

8.8. Será de total responsabilidade e a expensas do Arrematante toda e quaisquer despesas oriundas da arrematação do bem e de sua transferência, tais como taxas, impostos, guias, DARES, vistorias e demais obrigações, sob pena de multa prevista no Código Nacional de Trânsito.

8.8.1 A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC não tem qualquer responsabilidade ou autonomia quanto as questões pertinentes as informações documentais de registro dos lotes de automotores. Portanto mudanças de categorias/espécie tipo dos veículos deverão seguir as normas e regulamentações do CBT, sendo a consulta e regularização de inteira responsabilidade do ARREMATANTE.

8.9. Não Serão permitidos desmontes, reparos ou retiradas de componentes dos veículos arrematados enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento, devendo os mesmos ser removidos no estado em que se encontram.

8.10. Os veículos cuja documentação encontra-se irregular deverão ser removidos através de veículo próprio para transporte ou Rebocador, a expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.

9. DO AUTO DE LEILÃO

9.1. Encerrado o Leilão, será efetuado o Auto de Venda em Leilão no qual constarão os lotes vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes. O Auto será assinado mediante a prestação de contas junto à Prefeitura, ao seu final, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Leiloeiro Público Oficial.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a comprovação do pagamento, o **Município de Catanduvas - SC** efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinente ao lote adquirido, não cabendo ao Leiloeiro Público Oficial quaisquer responsabilidades sobre estas ações.

10.2. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a **Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC** a adjudicação de cada lote ao seu arrematante.

11. DAS PENALIDADES



11.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93, sujeitando-se também as penalidades quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

11.2. Ao arrematante que não efetuar o pagamento do bem arrematado ou que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote, sem prejuízo da aplicação, concomitantemente, das penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. O oferecimento de lances na modalidade Presencial ou na modalidade on-line (via internet), para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. À Administração da Prefeitura é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Reserva-se à Administração o direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente as propostas apresentadas, ou ainda revogar esta licitação, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.4. A utilização pela Administração das faculdades previstas nos itens **12.2** e **12.3** não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro Público Oficial ou a terceiros.

12.5. A Administração em anuência com a Comissão de Licitação poderá, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

12.6. Em hipótese alguma serão aceitas desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital, bem como do estado de conservação do objeto arrematado para eximir-se da obrigação gerada.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, presente ao Leilão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para discutir eventuais litígios, oriundos da presente Licitação.

13.2. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

13.3. O presente Edital será afixado no Mural Público Oficial da Prefeitura de Catanduvas - SC, localizado na rua Felipe Schmidt nº1435 Centro, podendo também ser visualizado e retirado no site oficial www.catanduvas.sc.gov.br ou www.donizetteleiloes.com.br.

13.4. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (49) 35251144 Ramal 204/218 ou (47) 3063 0319, (47) 9911606 e (47) 8827 3500 (**Leiloeiro**) ou através do e-mail: **financas2@catanduvas.sc.gov.br/licitacao@catanduvas.sc.gov.br**

Catanduvas - Santa Catarina, 22 de setembro de 2016.

Gisa Aparecida Giacomini
Prefeita Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2016
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/2016

ANEXO I

LOTE 01 - CAPINADEIRA A FOGO MODELO CF 7000 ELETRONIC FIRE, COM GERADOR B476500/E SEMINOVA.

LANCE INICIAL: R\$ 19.900



LOTE 02 - MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO SEMINOVA.

LANCE INICIAL: R\$ 7.300,00





LOTE 03 -01 VEICULO UTILITARIO MICROONIBUS AGRALE, Ano 1996 E modelo 1997, Placas MBD 6050, RENAVAM 666761574, 25 passageiros, básico, combustível diesel, cor branca, bancos em tecido, Motor desmontado armazenado no interior do veículo, Caixa desmontada e armazenada no interior do veículo, faltando peças inclusive itens de segurança.

LANCE INICIAL: R\$ 6.700,00



LOTE 04 - LOTE DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, EQUIPO ODONTO, CADEIRAS DE RODAS, FAX, MÁQUINA DE ESCREVER, CADEIRAS DE RODAS, MACA GINECOLÓGICA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, IMPRESSORA MATRICIAL, SELADORA ENTRE OUTROS.

LANCE INICIAL: R\$ 780,00



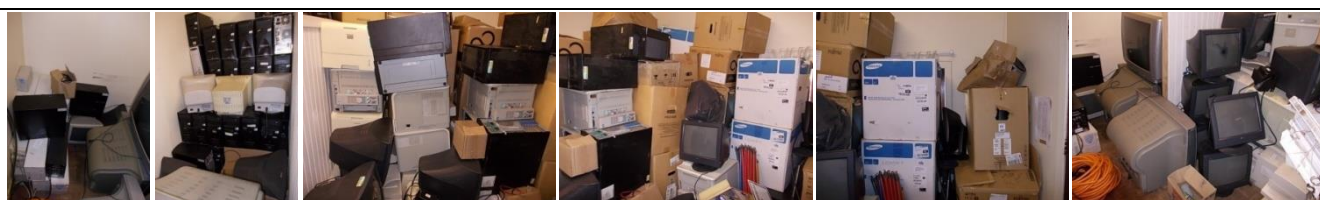
LOTE 05 - BOTIJÃO PARA CRYOGENIO.

LANCE INICIAL: R\$ 450,00



LOTE 06 – SUCATAS DE INFORMÁTICA CONTENDO: CPUs, monitores, teclados, mouses, estabilizadores, nobreak, impressoras laser, jato de tinta e matricial, aparelhos de fax, maquinas de calcular, maquinas de escrever, mimeógrafos, televisores, scanners, lâmpadas e calhas entre outros.

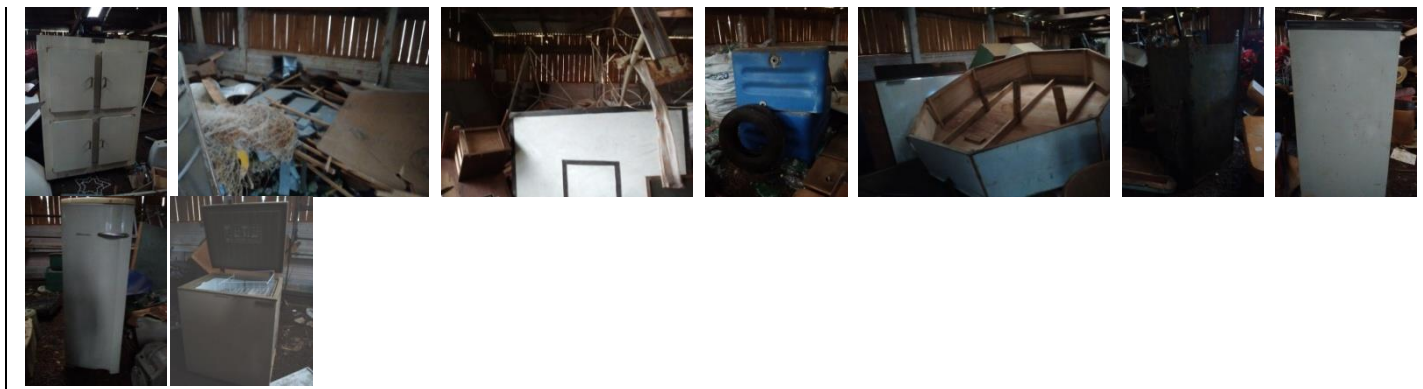
LANCE INICIAL: R\$ 580,00



LOTE 07 - LOTE DE MÓVEIS (MESAS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, BALCÕES ENTRE OUTROS), EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, LOUCAS SANITÁRIAS, GELADEIRAS, FREEZERS, GELADEIRA INDUSTRIAL QUATRO PORTAS, ESTUFAS DE ESTERILIZAÇÃO, TABELAS DE BASQUETE, PNEUS USADOS, ESTRUTURAS EM FERRO, POSTES EM CIMENTO, CAMAS, MACAS, VENTILADORES, CALHAS DE ILIMUNÇÃO COM REATORES, LAMPADAS FLUORESCENTES QUEIMADAS, ARQUIVOS DE AÇO, TOLDOS GRADES DE FERRO, PORTAS JANELAS E VITROAUX, COFRE, MADEIRAS DIVERSAS, PEÇAS DE PLÁSTICO, CAIXAS D'ÁGUA, ARMÁRIOS DE VESTIÁRIO, FOGÕES.

LANCE INICIAL: R\$ 860,00





LOTE 08 - CONJUNTO DE CADEIRAS, TIPO PARA CINEMA.

LANCE INICIAL: R\$ 650,00



Fotos disponíveis no site www.donizetteleiloes.com.br



**PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2016
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/2016**

ANEXO II

CATANDUVAS

DECRETO Nº 2.169, 31 de maio de 2016.

**"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de avaliação de bens móveis de propriedade do Município de Catanduvas/SC, para fins de alienação através de leilão público municipal, composta pelos seguintes membros:

I – **DIEGO GREZELE** - presidente;
II – **FRANCIELE DIAS DOS SANTOS** secretária; e
III – **EDSON LUIZ FILIPINI** membro.

§ 1º Compete à Comissão efetuar a avaliação em moeda corrente nacional para constituir o preço mínimo de alienação através de leilão dos bens móveis discriminados no Anexo I;

§ 2º A Comissão ora nomeada terá o prazo de trinta (30) dias para efetivar a avaliação e apresentar o laudo à Administração Municipal.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições previstas no presente Decreto, os membros da Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas (SC), 31 de maio de 2016.


GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal


DAVI PECINATO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e publicado por esta secretária nesta data.

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC | CEP 89670-000
Telefone (49) 3525.1144 | Fax (49) 3525.1123 | www.catanduvas.sc.gov.br





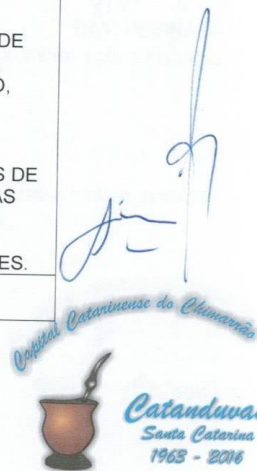
PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2016
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/2016

CATANDUVAS

ANEXO I

LOTES	DESCRIPTIVO
LOTE 01	CAPINADEIRA A FOGO MODELO CF 7000 ELETRONIC FIRE, COM GERADOR B476500/E SEMI NOVA.
LOTE 02	MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO SEMI NOVA.
LOTE 03	01 VEICULO UTILITARIO MICROONIBUS AGRALE, Ano 1996 E modelo 1997, Placas MBD 6050, RENAAM 666761574, 25 passageiros, básico, combustível diesel, cor branca, bancos em tecido, Sem Motor, Caixa desmontada e armazenada no interior do veículo, faltando peças inclusive itens de segurança.
LOTE 04	01 VEICULO UTILITARIO ONIBUS URBANO VW 16.180 CO, Ano 1994 E modelo 1995, Placas KBZ 5198, RENAAM 628025262, 44 passageiros, básico, combustível diesel, cor branca, bancos em tecido, Sem Motor, Caixa desmontada e armazenada no interior do veículo, faltando peças inclusive itens de segurança
LOTE 05	LOTE DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTO DE RAO X, EQUIPO ODONTO, CADEIRAS DE RODAS, FAX, MÁQUINA DE ESCREVER, CADEIRAS DE RODAS, MACA GINECOLÓGICA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, IMPRESSORA MATRICIAL, SELADORA ENTRE OUTROS.
LOTE 06	BOTIJÃO PARA CRYOGENIO.
LOTE 07	SUCATA DE INFORMÁTICA CONTEUDO: cpu's, monitores, teclados, mouses, estabilizadores, nobreak, impressoras laser, jato de tinta e matricial, aparelhos de fax, maquinas de calcular, maquinas de escrever, mimeógrafos, televisores, scanners, lâmpadas e calhas entre outros
LOTE 08	- LOTE DE MÓVEIS (MESAS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, BALCÕES ENTRE OUTROS), EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, LOUCAS SANITÁRIAS, GELADEIRAS, FREEZERS, GELADEIRA INDUSTRIAL QUATRO PORTAS, ESTUFAS DE ESTERILIZAÇÃO, TABELAS DE BASQUETE, PNEUS USADOS, ESTRUTURAS EM FERRO, POSTES EM CIMENTO, CAMAS, MACAS, VENTILADORES, CALHAS DE ILIMUNÇÃO COM REATORES, LAMPADAS FLUORESCENTES QUEIMADAS, ARQUIVOS DE AÇO, TOLDOS GRADES DE FERRO, PORTAS JANELAS E VITROAUX, COFRE, MADEIRAS DIVERSAS, PEÇAS DE PLÁSTICO, CAIXAS D'ÁGUA, ARMÁRIOS DE VESTIÁRIO, FOGÕES.
LOTE 09	- CONJUNTO DE CADEIRAS, TIPO PARA CINEMA.

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC | CEP 89670-000
Telefone (49) 3525.1144 | Fax (49) 3525.1123 | www.catanduvas.sc.gov.br





**PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2016
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/2016**

ANEXO III



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 2.170, de 07 de junho de 2016.

“ALTERA O DECRETO Nº 2.169, DE 31 DE MAIO DE 2016, QUE NOMEOU COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 2.169, de 31 de maio de 2016, para retirar o Lote 4, que passa vigorar com a redação seguinte, conforme anexo.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 2.169, de 31 de maio de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas (SC), 07 de junho de 2016.


GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita


DAVI PECINATO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e publicado nesta data.

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC | CEP 89670-000
Telefone (49) 3525.1144 | Fax (49) 3525.1123 | www.catanduvas.sc.gov.br





ANEXO I

LOTES	DESCRIPTIVO
LOTE 01	CAPINADEIRA A FOGO MODELO CF 7000 ELETRONIC FIRE, COM GERADOR B476500/E SEMI NOVA.
LOTE 02	MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO SEMI NOVA.
LOTE 03	01 VEICULO UTILITARIO MICROONIBUS AGRALE, Ano 1996 E modelo 1997, Placas MBD 6050, RENAVAM 666761574, 25 passageiros, básico, combustível diesel, cor branca, bancos em tecido, Sem Motor, Caixa desmontada e armazenada no interior do veículo, faltando peças inclusive itens de segurança.
LOTE 04	LOTE DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTO DE RAIOS X, EQUIPO ODONTO, CADEIRAS DE RODAS, FAX, MÁQUINA DE ESCREVER, CADEIRAS DE RODAS, MACA GINECOLÓGICA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, IMPRESSORA MATRICIAL, SELADORA ENTRE OUTROS.
LOTE 05	BOTIJÃO PARA CRYOGENIO.
LOTE 06	SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO: cpu's, monitores, teclados, mouses, estabilizadores, nobreak, impressoras laser, jato de tinta e matricial, aparelhos de fax, máquinas de calcular, máquinas de escrever, mimeógrafos, televisores, scanners, lâmpadas e calhas entre outros
LOTE 07	- LOTE DE MÓVEIS (MESAS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, BALCÕES ENTRE OUTROS), EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, LOUCAS SANITÁRIAS, GELADEIRAS, FREEZERS, GELADEIRA INDUSTRIAL QUATRO PORTAS, ESTUFAS DE ESTERILIZAÇÃO, TABELAS DE BASQUETE, PNEUS USADOS, ESTRUTURAS EM FERRO, POSTES EM CIMENTO, CAMAS, MACAS, VENTILADORES, CALHAS DE ILUMINAÇÃO COM REATORES, LAMPADAS FLUORESCENTES QUEIMADAS, ARQUIVOS DE AÇO, TOLDOS GRADES DE FERRO, PORTAS JANELAS E VITROAUX, COFRE, MADEIRAS DIVERSAS, PEÇAS DE PLÁSTICO, CAIXAS D'ÁGUA, ARMÁRIOS DE VESTIÁRIO, FOGÕES.
LOTE 08	- CONJUNTO DE CADEIRAS, TIPO PARA CINEMA.





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Catanduvas SC, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão Avaliação, designados pelo Decreto 2.169, de maio de dois mil e dezesseis para procederem à etapa de avaliação dos bens a serem leiloados, procederam as visitas nos locais onde se encontram os bens e foram estipulados os seguintes valores para lance inicial :

LOTES	DESCRIPTIVO	VALOR AVALIAÇÃO DECRETO MUNICIPAL
LOTE 01	CAPINADEIRA A FOGO MODELO CF 7000 ELETRONIC FIRE, COM GERADOR B476500/E SEMINOVA.	19.900,00
LOTE 02	MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO SEMINOVA.	7.300,00
LOTE 03	01 VEICULO UTILITARIO MICROONIBUS AGRALE , Ano 1996 E modelo 1997, Placas MBD 6050 , RENAVAL 666761574, 25 passageiros, básico, combustível diesel, cor branca, bancos em tecido, Motor desmontado e suas peças depositadas no interior do veículo, Caixa desmontada e armazenada no interior do veículo, faltando peças inclusive itens de segurança.	6.700,00
LOTE 04	LOTE DE EQUIPAMENTOS MEDICA HOSPITALARES, EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, EQUIPO ODONTO, CADEIRAS DE RODAS, FAX, MÁQUINA DE ESCREVER, CADEIRAS DE RODAS, MACA GINECOLÓGICA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, IMPRESSORA MATRICIAL, SELADORA ENTRE OUTROS.	780,00
LOTE 05	BOTIJÃO PARA CRYOGENIO.	450,00
LOTE 06	SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO: cpu's, monitores, teclados, mouses, estabilizadores, nobreak, impressoras laser, jato de tinta e matricial, aparelhos de fax, maquinas de calcular, maquinas de escrever, mimeógrafos, televisores, scanners.	580,00



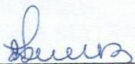
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

LOTE 07	– LOTE DE MÓVEIS (MESAS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, BALCÕES ENTRE OUTROS), EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, LOUCAS SANITÁRIAS, GELADEIRAS, FREEZERS, GELADEIRA INDUSTRIAL QUATRO PORTAS, ESTUFAS DE ESTERILIZAÇÃO, TABELAS DE BASQUETE, PNEUS USADÓS, ESTRUTURAS EM FERRO, POSTES EM CIMENTO, CAMAS, MACAS, VENTILADORES, CALHAS DE ILIMUNÇÃO COM REATORES, LAMPADAS FLUORESCENTES QUEIMADAS, ARQUIVOS DE AÇO, TOLDOS GRADES DE FERRO, PORTAS JANELAS E VITROAUX, COFRE, MADEIRAS DIVERSAS, PEÇAS DE PLÁSTICO, CAIXAS D'ÁGUA, ARMÁRIOS DE VESTIÁRIO, FOGÕES.	860,00
LOTE 08	– CONJUNTO DE VARIAS CADEIRAS, TIPO PARA CINEMA.	650,00


MEMBROS:



Diego Grezelle
Presidente



Franciele Dias dos Santos
Secretária



Edson Luiz Filipini
Membro


Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC | CEP 89670-000
Telefone: (49) 3525-1144 | Fax (49) 3525-1123 | www.catanduvas.sc.gov.br





PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2016
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/2016

ANEXO IV

 Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.545, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas (SC), no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a alienação dos bens constantes do Patrimônio Público Municipal, relacionados no ANEXO ÚNICO que integra a presente Lei.

Parágrafo único. A alienação será efetivada adotando-se os valores mínimos estabelecidos pela Comissão de Vistoria e Reavaliação, formada pelo Decreto Municipal nº. 2.169 de 31 de maio de 2016.

Art. 2º. Tal medida é do interesse público municipal, tendo em vista que aludidos bens, já não atendem eficazmente as necessidades da Administração Municipal, ao mesmo tempo em que os valores arrecadados serão utilizados para aquisição de novos bens, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. A alienação de que trata a presente Lei, será procedida de regular processo licitatório, em conformidade com o disposto na Lei 8.666, e suas alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão a conta de dotações próprias do Orçamento Fiscal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 25 de agosto de 2016.


Gisa Aparecida Giacomin
Prefeita Municipal


Davi Pecinato
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e publicado nesta data.



Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC | CEP 89670-000
Telefone (49) 3525.1144 | Fax (49) 3525.1123 | www.catanduvas.sc.gov.br



**ANEXO ÚNICO
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Catanduvas SC, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão Avaliação, designados pelo Decreto 2.169, de maio de dois mil e dezesseis para procederem à etapa de avaliação dos bens a serem leiloados, procederam às visitas nos locais onde se encontram os bens e foram estipulados os seguintes valores para lance inicial:

LOTES	DESCRIPTIVO	VALOR AVALIAÇÃO DECRETO MUNICIPAL
LOTE 01	CAPINADEIRA A FOGO MODELO CF 7000 ELETRONIC FIRE, COM GERADOR B476500/E SEMINOVA.	19.900,00
LOTE 02	MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO SEMINOVA.	7.300,00
LOTE 03	01 VEICULO UTILITARIO MICROONIBUS AGRALE , Ano 1996 E modelo 1997, Placas MBD 6050 , RENAVAL 666761574, 25 passageiros, básico, combustível diesel, cor branca, bancos em tecido, Motor desmontado e suas peças depositadas no interior do veículo, Caixa desmontada e armazenada no interior do veículo, faltando peças inclusive itens de segurança.	6.700,00
LOTE 04	LOTE DE EQUIPAMENTOS MEDICA HOSPITALARES, EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, EQUIPO ODONTO, CADEIRAS DE RODAS, FAX, MÁQUINA DE ESCREVER, CADEIRAS DE RODAS, MACA GINECOLÓGICA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, IMPRESSORA MATRICIAL, SELADORA ENTRE OUTROS.	780,00
LOTE 05	BOTIJÃO PARA CRYOGENIO.	450,00
LOTE 06	SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO: cpu's, monitores, teclados, mouses, estabilizadores, nobreak, impressoras laser, jato de tinta e matricial, aparelhos de fax, maquinas de calcular, maquinas de escrever, mimeógrafos, televisores, scanners.	580,00

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC | CEP 89670-000

Telefone (49) 3525-1144 | Fax (49) 3525-1123 | www.catanduvas.sc.gov.br




Capital Catarinense do Chimarrão
Catanduvas
Santa Catarina
1963 - 2016



LOTE 07	- LOTE DE MÓVEIS (MESAS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, BALCÕES ENTRE OUTROS), EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, LOUCAS SANITÁRIAS, GELADEIRAS, FREEZERS, GELADEIRA INDUSTRIAL QUATRO PORTAS, ESTUFAS DE ESTERILIZAÇÃO, TABELAS DE BASQUETE, PNEUS USADOS, ESTRUTURAS EM FERRO, POSTES EM CIMENTO, CAMAS, MACAS, VENTILADORES, CALHAS DE ILIMUNÇÃO COM REATORES, LAMPADAS FLUORESCENTES QUEIMADAS, ARQUIVOS DE AÇO, TOLDOS GRADES DE FERRO, PORTAS JANELAS E VITROAUX, COFRE, MADEIRAS DIVERSAS, PEÇAS DE PLÁSTICO, CAIXAS D'ÁGUA, ARMÁRIOS DE VESTIÁRIO, FOGÕES.	860,00
LOTE 08	- CONJUNTO DE VARIAS CADEIRAS, TIPO PARA CINEMA.	650,00

Catanduvas (SC), 25 de agosto de 2016.


GISA APARECIDA GIACOMINI
PREFEITA MUNICIPAL


Davi Pecinato
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e publicado nesta data.